

## RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CEPE/UNESPAR

**Homologa a Resolução nº 003/2020 - REITORIA/UNESPAR, aprovada “ad referendum” do CEPE, que dispõe sobre alterações na Matriz Curricular do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Campo Mourão da UNESPAR.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;**

**considerando** as informações contidas no Protocolado nº 16.273.298-6;

**considerando** a deliberação contida na ata 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 15 de abril, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 003/2020- REITORIA/UNESPAR, aprovada “ad referendum” do CEPE, que dispõe sobre alterações na Matriz Curricular do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Campo Mourão da UNESPAR, com efeitos aplicáveis aos alunos matriculados na terceira série no ano letivo de 2020 e que ingressarão na quarta série no ano letivo de 2021, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 16 de abril de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**



## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CEPE/UNESPAR Alterações na Matriz Curricular

A disciplina **TCC - Projetos de Pesquisa em Contabilidade**, passa a ser semipresencial com carga horária de 120 horas e operacionalizada da seguinte forma: 50% da carga-horária (60 horas) realizada em sala de aula, compondo o quadro de horário semanal da série; e 50% da carga-horária (60 horas) realizada na forma de atividades programadas.

A disciplina **Ética e Legislação Profissional** com carga-horária de 60 (sessenta) horas fica transferida para a 4ª série do Curso.



ePROCOLO



Documento: **Resolucao0022020HomologaalteracoesnaMatrizdoCursodeCienciasContabeisdeCampoMourao.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 04/05/2020 11:31.

Inserido ao protocolo **16.273.298-6** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/05/2020 11:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**f3721dd8d95e9176135cfa8adf2d00dd**.